



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 189, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5187/2024;

Considerando a Lei nº. 3.070/2018, que trata da concessão de bolsa de estudos pelo Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica;

Considerando o Decreto nº. 68/2019, que *“Regulamenta a Lei nº. 3.070/2018, que trata da concessão de bolsa de estudo para o Ensino Superior, e dá outras providências correlatas;”*

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDOS**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 68/2019, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- Deyvison Silvestre Rosa-Secretário Municipal de Educação;
- Sylvania Neuba Menezes Afonso; e
- Marianne Elena da Silva.

Art. 2º. O trabalho desenvolvido pelos servidores ora designados, será considerado serviço público relevante, não acarretando o pagamento de vencimentos ou vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 103, de 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito